



PARECER

Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei N° 128/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DA DOTAÇÃO.”

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido Projeto de lei nº 128/2025 dispõe sobre a abertura crédito especial por anulação parcial e/ou total da dotação ao orçamento vigente, conforme artigos 7º, 41 e 42 da lei nº 4.320/64 e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.894,06 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), com devida inclusão no Plano Plurianual (PPA) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentaria Anual (LOA).

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 18 de setembro de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO